

Juarez. Távora(PB), 20 de janeiro de 2023.

**MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA**  
Presidente Da CPL

Publicado por:  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
Código Identificador:04B713FA

**SETOR LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 03/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA, CNPJ nº 15.058.898/0001-26.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Dois Portais no Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 281.878,97 (Duzentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 919272/2021 – MTUR/CAIXA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA. Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 120 dias.

Juarez Távora(PB), 20 de janeiro de 2023.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
Código Identificador:CD1BCD05

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 004/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 054/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CAMISAS EM MALHA PVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO THREE DFASHION LIMITADA  
CNPJ: 10.822.903/0001-01

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 36.040,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 16 de janeiro de 2023.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:  
Rachel da Costa Medeiros  
Código Identificador:74C80FBF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 054/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 004/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO N.º: 072/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO THREE DFASHION LIMITADA

CNPJ N.º: 10.822.903/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CAMISAS EM MALHA PVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 36.040,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 16 de janeiro de 2023

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:  
Rachel da Costa Medeiros  
Código Identificador:469E1787

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 148/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 393/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023

CONTRATO N.º 148/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 396.402,50 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Janeiro de 2023.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

Publicado por:  
Renato Montero Campos  
Código Identificador:55DDAC9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 006/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 064/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA DIVERSOS TRATORES DESTINADOS AO CORTE DE TERRA DA ZONA RURAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB.

ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.359.229/0001-70 e TRUST CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 09.027.846/0001-90, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Soterial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/122.221/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa - PB, 26 de janeiro de 2023.  
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.005/2023/SEINFRA**

CONVITE Nº 11.011/2022/SEINFRA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARGI EIRELI - EPP  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HOTEL GLOBO, LOCALIZADO NO BAIRRO DE VARADOURO - JOÃO PESSOA/PB.  
Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.112429 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS  
Natureza da despesa:33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recursos:1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP / e Gilberto Souza de Oliveira Construtora Margi Eireli - EPP  
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023  
João Pessoa, 26 de janeiro de 2023.  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.001/2023/SEINFRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.028/2022/SEINFRA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CONTRATADA: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 04.290.148/0001-69  
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de rampas de acessibilidade, aberturas de calçadas e intervenção em canteiros dos projetos enviados pela SEMOB, em toda cidade de João Pessoa/PB.  
Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 Construção, Reforma, Ampliação, Revitalização e Recuperação de Praças, Calçadas, Calçadas  
Elemento Da Despesa: 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos  
Fonte de Recurso: 4.4.90.51- Obras e instalações  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP / Expedido Leite da Silva Filho/ SEMOB e o João Carlos de Brito Maynard Filho - Nordeste Construtora e Locadora Ltda  
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.099/2022/SEINFRA**

DISPENSA Nº 11.011/2022/SEINFRA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CONTRATADA: INFORMAQ COMERCIO E RECICLAGEM DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.080.834/0001-78  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de HD interno 6TB SATA III, para armazenamento de dados da secretaria de infraestrutura - SFINFRA/PMJP  
Classificação Funcional:11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Natureza da despesa:33.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos:1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos secretaria de infraestrutura - SFINFRA/PMJP  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP / e José Ailton da Silva Pacheco - Informaq Comercio e Reciclagem de Serviços de Informática Ltda  
Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 03/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarez Távora. Contratada: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA, CNPJ nº 15.058.898/0001-26. Objeto: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Dois Portais no Município de Juarez Távora. Valor Total: R\$ 281.878,97 (Duzentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 919272/2021 - MUTUR/CAIXA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA. Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações. Vigência: 120 dias.  
Juarez Távora (PB), 20 de janeiro de 2023.  
WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
CAR Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4 - 2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico 004 2023, menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para compra de medicamentos para farmácia básica do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06. Informações: das 08:00 às 12:00 horas no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. e-mail: [licitacaojuru@hotmail.com](mailto:licitacaojuru@hotmail.com). Edital: [www.juru.pb.gov.br](http://www.juru.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Juru - PB, 27 de Janeiro de 2023  
RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Bolsas em Lona destinadas as secretarias de saúde e educação desde Município de Lagoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CI Nº 00005/2023 - 26.01.23 - RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - R\$ 17.600,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/act/index.html>, pelo código 05302023012703252

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA "TIPO A" DIESEL DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 37.532.344/0001-51 - R\$ 239.000,00.

Lucena - PB, 10 de janeiro de 2023  
SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA "TIPO A" DIESEL DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 37.532.344/0001-51 - R\$ 239.000,00.

Lucena - PB, 26 de janeiro de 2023  
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

Tomada de Preços nº 004/2020  
Contratado: COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA- COVALE CONSTRUÇOES DO VALE, CNPJ nº 11.170.603/0001 58. Objeto: aditamento ao Contrato nº. 01.088/2020 de 24 de setembro de 2020, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 04 (quatro) meses, iniciando-se dia 24 de novembro de 2022 prorrogando sua vigência até 24 de março de 2023. Fundamentação legal: Artigo 57, inciso I, parágrafo 1º e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Décima do contrato nº 01.088/2020. Data assinatura: 10 de novembro de 2022.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Tomada de Preços nº 004/2021  
Contratado: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, no CNPJ nº 34.955.075/0001-48. Objeto: aditamento ao Contrato nº. 01.110/2021 de 22 de dezembro de 2021, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 06 (seis) meses do contrato original vigente, iniciando-se dia 22 de dezembro de 2022 prorrogando sua vigência até 22 de junho de 2023. Fundamentação legal: Artigo 57, inciso I e § 2º da Lei 8.666/93, atualizada e cláusula Décima do contrato nº 01.110/2021. Data assinatura: 14 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição por meio da assistência financeira do FNDE/MEC, de equipamentos para climatização ( ar condicionado e ventiladores) das escolas da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com Termo de Compromisso PAR 201303075; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 22.555,00.

Mato Grosso - PB, 26 de Janeiro de 2023  
GIDALVA FRANCISCA DE LIMA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Aditivo Contrato Nº 1.055/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Maturéia. CONTRATADO: E L F Teixeira Construções E Serviços EIRELI EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento ao Contrato 01.055/2021 de 05 de maio de 2021, oriundo da Tomada de Preços nº 009/2020, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias do contrato original vigente, com início dia 26 de dezembro de 2022, e terminando dia 25 de maio de 2023. Fundamentação Legal: art. 57 inciso I e § 2º da Lei 8.666/93 atualiza, cláusula décima do contrato e Tomada de Preço 009/2020. Data Assinatura: 23 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CEO DE PIABETÁ - MAGÉ - RJ. Retirada do Edital: O instrumento convocatório se encontra disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.mage.rj.gov.br/licitacoes-e-permuta-2/>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de 01 (uma) resma de folhas de papel A4 e 2 (dois) CD-R, na Superintendência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dra. Laís de Miranda Tavares, nº 125, Roncador, Piedade, Magé/RJ, no horário de 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. data da realização: 15 de fevereiro de 2023 ÀS 10:00 HORAS.

Magé-RJ, 26 de janeiro de 2023.  
ALINE DE PAULA RODRIGUES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

Torna público que realizará, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde município. Abertura da sessão pública: 07:30 hs do dia 14/02/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93; Lei Complementar 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 hs dos dias úteis, no endereço Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Telefone: 83-981784219. E-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br); [compras.cotacoes@outlook.com](mailto:compras.cotacoes@outlook.com). Fdital: [www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes](http://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Mogeiro, 26 de Janeiro de 2023  
FLAVIANO CIBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO Nº 03/2023**

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de empreitada, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora-PB, com endereço na Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cel. Francisco Luiz, 1156 – Centro – Juarez Távora – PB, inscrita no CNPJ n.º 15.058.898/0001-26, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato e na melhor forma de direito representada pelo Senhor HERBERT ALMEIDA DA CUNHA, portador do CPF n.º 018.385.034-39 e RG n.º 1.499.644 SSP/PB, residente e domiciliado à Fazenda Água Doce, s/n – Zona Rural – Juarez Távora - PB.

Considerando haver a Contratada ganho a licitação, objeto da Tomada de Preços n.º 008/2022, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato de empreitada, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO**

Este Contrato decorre da Licitação, processada de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, com modificações posteriores e demais Legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Dois Portais no Município de Juarez Távora, conforme Edital de Tomada de Preços n.º 008/2022.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
**GABINETE DO PREFEITO**

A obra deverá ser executada de acordo com as condições expressas neste instrumento proposta, especificações técnicas, instruções da Prefeitura Municipal documentos esses que ficam fazendo parte integrantes do Contrato, independente de qualquer transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ORIGEM DOS RECURSOS**

O pagamento da Obra será efetuado pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 919272/2021 – MTUR/CAIXA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA. Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor deste contrato, à base dos preços propostos é de R\$ 281.878,97 (Duzentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os preços a serem aplicados para a execução das obras e serviços referidos neste contrato, serão unitários, constantes da Planilha de Quantidades e Preços, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este contrato, independente de transcrição.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

**CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO**

Não haverá reajustamento dos preços contratados, exceto para os casos previstos em Lei.

**CLAUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS**

Os pagamentos dos serviços serão mensais, podendo ser quinzenais, efetuados na Tesouraria da Prefeitura, com base em medições, mediante processo regular e em obediência às normas da Prefeitura.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PRAZOS**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
**GABINETE DO PREFEITO**

Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:

- a) 02 (dois) dias úteis para o início da obra, após a emissão da Ordem de Serviços;
- b) 90 (noventa) dias para a conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
- c) A vigência do contrato de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado através de de Aditivo Contratual firmado pelas partes.

**CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS.**

Os prazos de conclusão e entrega, admitem prorrogação nos casos previstos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

**CLÁUSULA NOVA: DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os preços unitários para a execução de novos serviços surgidos durante a execução da obra, serão propostos pela Contratada e submetidos à apreciação da Prefeitura, caso a Prefeitura e a Contratada não cheguem a um acordo com relação a qualquer um dos preços propostos, a Contratada executará os serviços com base no custo efetivamente apropriado, acrescidos de 30% (trinta por cento), a título de BDI.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA PARALISAÇÃO**

A Contratante, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a Contratada de tal decisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO DA OBRA**

A Contratante, para a execução da obra objeto deste contrato, exige da Contratada o fiel cumprimento dos projetos e especificações que passarão a integrar este contrato independente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO DO CONTRATO**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
**GABINETE DO PREFEITO**

Este contrato será rescindido, caso haja decretação de falência, concordata, dissolução da sociedade ou instauração de insolvência civil da Contratada, observados ainda as disposições contidas na Art. 77/78/79/80, da lei 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES**

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante;

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) aplicada sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizados do contrato, obedecidas as determinações contidas no Art. 65, do Estatuto Federal das Licitações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

No caso de supressão de obras ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela Prefeitura, pelo preço de aquisição, regularmente comprovado, desde que seja de qualidade comprovada e aceito pela fiscalização.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:**

No caso de acréscimo das obras ou serviços, os aditivos contratuais não poderão ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Para o recebimento dos serviços concluídos, o Prefeito do Município, nomeará uma comissão de no mínimo 02 (dois) técnicos que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.



GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO SEGUNDO

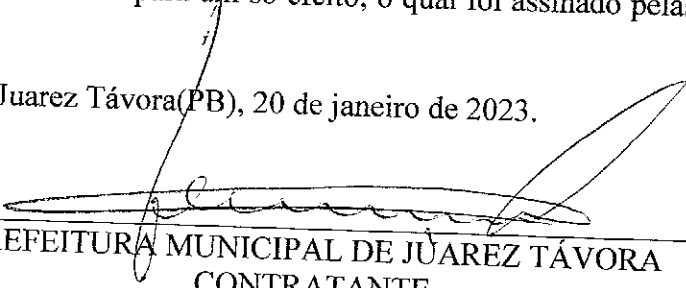
Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços a executar.

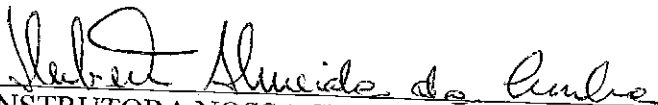
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande-PB, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

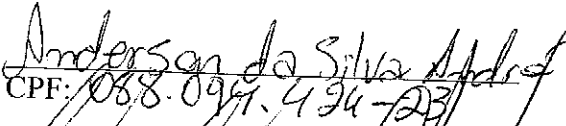
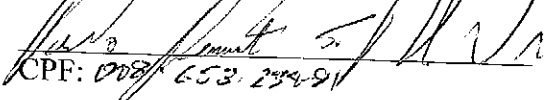
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora (PB), 20 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 088.099.494-23  
  
CPF: 008.653.234-91